



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 50, DE 29 DE JULHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DOIS DIAS DE LICENÇA NOJO  
À SERVIDORA LARISSA MARTA SILVA CARDOSO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dois dias úteis consecutivos de licença nojo à servidora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, de acordo com o art. 112 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e declaração de óbito em anexo, com início no dia 28 de julho de 2025 e término no dia 29 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de julho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 29 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

